

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO – ARSP
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB**

PARECER TÉCNICO SINTÉTICO – PT/DS/GSB/Nº 095/2021

Processo: 87348748

ASSUNTO: Análise da Defesa Prévia apresentada pela CESAN frente ao Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº 048/2020, referente a fiscalização do sistema comercial e de atendimento aos usuários da CESAN no município Viana.

1. DOS FATOS

Após ação de fiscalização nos arquivos do sistema comercial e de atendimento aos usuários da CESAN no município de Viana, referente ao período de Janeiro de 2013 a Setembro de 2018, foram observados procedimentos que não estão em conformidade com a legislação aplicável e/ou demais normas técnicas vigentes.

Diante do exposto, foi emitido o Relatório de Fiscalização RF/DS/GSB/047/2020 e o Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº048/2020, em que foram observadas oito não conformidades. Tais documentos foram recebidos pela CESAN em 08/06/2020, a qual apresentou Defesa Prévia no dia 29/06/2020, por meio do ofício nº PR/003/072/2020, que será avaliada neste parecer.

2. PARECER

Quadro 1: Constações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº048/2020.

CONSTATAÇÕES DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO	INDICAÇÕES EQUIPE TÉCNICA
C1: Informado pela Cesan que atualmente o município possui 382 ligações no SAA, as quais não há hidrometração.	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
C2: Foram realizadas leituras com intervalos superiores a 34 dias nos ciclos 60 e 80.	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
C3: Foram realizadas 111 vistorias fora do prazo no período de 01/2013 a 09/2018.	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
C4: Foram realizadas 302 ligações de água fora do prazo no período de 01/2013 a 09/2018.	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
C5: Foram realizadas 190 ligações de esgoto fora do prazo no período de 01/2013 a 09/2018.	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
C6: Foram realizados 103 pedidos de religação (por supressão) fora do prazo no período de 01/2013 a 09/2018.	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
C7: Foram realizados 128 pedidos de restabelecimento (por corte) fora do prazo no período de 01/2013 a 09/2018.	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
C8: Foram realizados 6 cortes indevidos no período de 01/2013 a 09/2018.	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.

3 CONCLUSÃO

Após análise da defesa prévia enviada pela CESAN às constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/048/2020, para as constatações C1 a C8, recomenda-se a manutenção da notificação e aplicação de penalidade.

O Quadro 1 resume a avaliação ao atendimento das constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ N°048/2020, após análise da defesa prévia apresentada pela CESAN.

Cumprir destacar que a análise dos processos administrativos pela equipe da área de saneamento básico é estritamente de cunho técnico, sem adentrar as questões de conveniência e oportunidade, tampouco examinar pontos estritamente jurídicos ou econômicos do questionamento.

Este é o parecer, s.m.j.

Vitória (ES), 02 de julho de 2021.

Louise Bussolotti
EPPGG – Engenharia Civil

Jéssica Novelli
Gerente de Saneamento Básico